

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

**Atenção:** Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

|                |  |                                     |
|----------------|--|-------------------------------------|
| Competência:   | <input type="text" value="Abr/2017"/>                                  | <input type="text" value="Exibir"/> |
| Nome do Fundo: | FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA | CNPJ: 10.740.670/0001-06            |
| Tipo:          | FDOS DE INVESTIMENTO   | Cód. CVM: 141267                    |
| Administrador: | CAIXA ECONOMICA FEDERAL  | CNPJ: 00.360.305/0001-04            |

### **LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF**

10.740.670/0001-06

#### **Informações referentes a 04/2017**

**Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Prospecto e no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.**

**1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.**

Restrições de Investimento: .

**2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IRF-M 1, por meio da aplicação em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.**

#### **3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

**a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando**

**exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas.**

**b. O fundo pode:**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>  | <b>0%</b> |
| <b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>   | <b>0%</b> |
| <b>Se alavancar até o limite de</b>   | <b>0%</b> |
| <b>Concentrar seus ativos em um só emissor que não seja a União Federal até o limite de</b> | <b>0%</b> |

**c. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

#### **4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

|   |   |
|---|---|
| <b>Investimento inicial mínimo</b>      | <b>R\$ 1.000,00</b>   |
| <b>Investimento adicional mínimo</b>    | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>Resgate mínimo</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>Horário para aplicação e resgate</b> | <b>17:00</b>  |
| <b>Valor mínimo para permanência</b>    | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>Período de carência</b>              | <b>Não há.</b>  |
| <b>Condições de carência</b>            | <b>Não há.</b>  |
| <b>Conversão das cotas</b>              | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.</b><br><br><b>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.</b> |
| <b>Pagamento dos resgates</b>           | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>0</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.   |
| <b>Taxa de administração</b>            | <b>0,2%</b><br>Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:  |

Não há taxa fixada.

**Taxa de entrada**

Outras condições de entrada: Não há.

Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.

**Taxa de saída**

Outras condições de saída: **Não há.**

**Taxa de desempenho/performance**

**Não há**

As despesas pagas pelo fundo representaram **0,209%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/05/2016** a **28/04/2017** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br** .

**Taxa total de despesas**

**5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]**

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 11.957.382.402,89 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

|   |               |
|---|---------------|
| <b>Operacoes compromissadas lastreadas em titulos publicos federais</b> | <b>84,61%</b> |
| <b>Titulos publicos federais</b>  | <b>15,39%</b> |
| <b>Derivativos</b>  | <b>0,01%</b>  |
| <b>Operacoes compromissadas lastreadas em titulos privados</b>          | <b>0%</b>     |
| <b>Acoes</b>  | <b>0%</b>     |

**6. RISCO: o Administrador classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2**

|                    |          |          |          |          |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|
| <b>Menor Risco</b> |          |          |          |          |
| <b>1</b>           | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |

**HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])**

**a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.**

- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 59,494% No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 60,745%.**

**A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.**

#### **Tabela de Rentabilidade Anual**

| <b>Ano</b> | <b>Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)</b> | <b>Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]</b> | <b>Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]</b> | <b>Comentários/ Esclarecimentos por parte do Fundo</b> |
|------------|---|--|---|--|
| 2013       | 7,26%   | 7,44%  | 97,48%  |  |
| 2014       | 10,35%  | 10,58%   | 97,86%  |  |
| 2015       | 12,76%  | 13,01%   | 98,1%   |  |
| 2016       | 14,58%  | 14,72%   | 99,07%  |  |
| 2017       | 4,3%  | 4,36%  | 98,47%  |  |

#### **Tabela de Rentabilidade Mensal**

**: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]**

| <b>Mês [vii]</b> | <b>Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)</b> | <b>Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]</b> | <b>Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]</b> | <b>Comentários/ Esclarecimentos por parte do Fundo</b>   |
|------------------|---|--|---|--|
| 5                | 1,05%   | 1,07%  | 98,68%  | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo. |
| 6                | 1,06%   | 1,08%  | 97,62%  | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo. |
| 7                | 1,03%   | 1,04%  | 99,46%  | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é   |

|    |       |       |         |  |
|----|-------|-------|---------|--|
|    |       |       |         | mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo.  |
| 8  | 1,18% | 1,19% | 98,54%  | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo. |
| 9  | 1,17% | 1,19% | 98,31%  | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo. |
| 10 | 0,94% | 0,94% | 100,02% | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo. |
| 11 | 1,03% | 1,05% | 97,68%  | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo. |
| 12 | 1,18% | 1,2%  | 98,67%  | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo. |
| 1  | 1,26% | 1,29% | 97,62%  | A utilização do índice de referência para  |

|   |       |       |        |  |
|---|-------|-------|--------|--|
| 2 | 0,99% | 1,01% | 98,72% | comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo.<br>A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo. |
| 3 | 1,11% | 1,12% | 99,12% | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo.   |
| 4 | 0,86% | 0,87% | 98,72% | A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo.   |

**a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

**b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

| <b>Variação do desempenho do Fundo</b> | <b>Fórmula de cálculo da rentabilidade</b> | <b>Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade</b> | <b>Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo</b> |
|--|--|---|---|
| <b>0%</b>                              | <b>Não se aplica</b>                       | <b>Não se aplica</b>  | <b>Não se aplica</b>  |

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

**a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2016 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2017 , você poderia resgatar R\$ 1.120,29, já deduzidos impostos no valor de R\$ 25,52.**

**b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,39.**

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

**Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:**

| <b>Simulação das Despesas</b>  | <b>[+3 anos]</b>  | <b>[+5 anos]</b>  |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)  | R\$ 1.331,00      | R\$ 1.610,51      |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)   | R\$ <b>6,92</b>   | R\$ <b>12,76</b>  |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ <b>324,08</b> | R\$ <b>597,75</b> |

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

**10. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

**a. Telefone 08007260101**

**b. Página na rede mundial de computadores [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

- c. **Reclamações: [www.caixa.gov.br/](http://www.caixa.gov.br/) Ouvidoria Caixa: 08007257474**

## 11. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

### a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

### b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

| [iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo | Descrição   |
|---|---|
| Títulos públicos federais   | LTN; LFT; todas as séries de NTN  |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais                | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos privados                         | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor |
| Ações   | Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas                                     |
| Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras                  | CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI  |
| Cotas de fundos de investimento 409   | Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004                            |
| Outras cotas de fundos de investimento  | Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.                             |
| Títulos de crédito privado  | Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA        |
| Derivativos   | Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro                                      |
| Investimento no exterior  | Ativos financeiros adquiridos no exterior   |
| Outras aplicações   | Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores                             |



[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01 /2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)